

PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) CHAMADA FAPEMIG/ MS/CNPQ/SES-MG - 006/2025

QUAL O VALOR DA CHAMADA?

R\$ 11,8 milhões



QUAIS SÃO OS OBJETIVOS?

Apoiar projetos de pesquisa que promovam a melhoria da qualidade da atenção à saúde em temas prioritários para o Estado de Minas Gerais, representando significativa contribuição para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS), no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS).



QUAL O PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA?

Até 30 de maio de 2025 via sistema SISC&T



O QUE PODE SER FINANCIADO?

Custeio

- Material de consumo;
- Despesas acessórias com importação;
- Despesas com passagens e diárias;
- Serviços de terceiros;
- Publicação de artigo científico relacionado ao projeto, limitado a um artigo;

Capital

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nacionais e importados;



CHAMADA
FAPEMIG -
006/2025

QUAL O VALOR POR PROPOSTA?

Entre R\$ 50 mil e R\$ 350 mil



ATENÇÃO:

O guia rápido não exime o proponente do cumprimento de todas as obrigações da chamada em sua íntegra.



SAIBA MAIS:

<http://www.fapemig.br/pt/duvidas-frequentes/>

REQUISITOS DE SUBMISSÃO:

PROPONENTE:

- Manter suas condições de qualificação e idoneidade durante toda a execução da pesquisa;
- Possuir título de doutor;
- Ter vínculo empregatício com a ICTMG (Instituição Executora) em um regime celetista, estatutário ou contratual;
- Currículo atualizado na Plataforma Lattes (usado para verificar experiência e qualificação);
- Cadastro no SISC&T, com link para o currículo na Plataforma Lattes;
- Cadastro no sistema EVEREST da FAPEMIG, caso o projeto seja aprovado;
- Não ser membro do Comitê Gestor do PPSUS-MG/2025;
- Produção científica ou tecnológica relevante nos últimos cinco anos na área da proposta com exceção de mulheres grávidas nos últimos cinco anos, consideram-se as produções científicas dos últimos seis anos;
- Seguir as diretrizes da FAPEMIG, do PPSUS e do Termo de Outorga;
- Apresentar apenas uma proposta como coordenador(a);
- Em caso de ausência do coordenador(a) em seminários, deve indicar um membro da equipe com a mesma titulação para representá-lo;

Equipe executora:

- Composição da equipe: pesquisadores, alunos e/ou técnicos com currículos atualizados na Plataforma Lattes (exceto estrangeiros);
- Não incluir membros do Comitê Gestor do PPSUS-MG/2025;
- Cadastro no sistema EVEREST da FAPEMIG, caso o projeto seja aprovado;
- Diversidade institucional é desejável, com a participação de diferentes instituições, poder público e setor produtivo, incluindo colaboradores das secretarias estaduais e/ou municipais de saúde;

Instituição Executora (ICTMG):

- Propostas de coordenadores(as) vinculados(as) a ICTs-MG cadastradas na FAPEMIG;
- Cadastro das ICTs-MG deve seguir a Portaria FAPEMIG PRE n. 020/2024;

PROPOSTA:

- A proposta deve ser claramente identificada como pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação;
- Submissões devem ser feitas até às 23h59min da data limite;
- A proposta deve enviada exclusivamente via formulário eletrônico sistema SISC&T;



- Após aprovação, o projeto deve ser inserido no sistema Everest da FAPEMIG;
- Prazo máximo de duração do projeto: 24 meses, contado a partir da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado de MG. A prorrogação só será permitida em casos excepcionais;

Eixos Temáticos:

- Eixo I Redes de atenção à saúde
- Eixo II Regulação e acesso a serviços de saúde
- Eixo III Vigilância em saúde
- Eixo IV Gestão, educação e inovação e regionalização em saúde
- Eixo V Avaliação de políticas de saúde

Proposta com mais de uma instituição envolvida:

- Definir atividades comuns e atribuições de cada instituição;
- Considerar a propriedade intelectual como instrumento para o desenvolvimento científico;

Permissões e exigências legais:

- Pesquisas com seres humanos e/ou animais devem ter parecer do comitê de ética correspondente;
- Propostas com experimentos com organismos geneticamente modificados devem informar o registro de biossegurança;
- O proponente é responsável por providenciar todas as autorizações necessárias;
- Projetos sobre biodiversidade devem seguir a legislação específica;

COORDENADOR:

- Possuir título de doutor;
- Ter vínculo empregatício com a ICTMG (Instituição Executora) em regime celetista estatutário ou contratual;
- Currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- Cadastro no sistema EVEREST da FAPEMIG, caso o projeto seja aprovado;
- Cadastro no SISC&T com link para o currículo na Plataforma Lattes;
- Não ser membro do Comitê Gestor do PPSUS-MG/2025;
- Produção científica ou tecnológica relevante nos últimos 5 anos na área do projeto (6 anos no caso de mulheres grávidas nos últimos 5 anos);
- Seguir as diretrizes da FAPEMIG, do PPSUS e do Termo de Outorga;
- Apresentar apenas uma proposta como coordenador(a);

